



# Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVIII - Número 2471

SÁBADO

Itatiba, 27 de junho de 2020



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 49/2020**  
**PREGÃO 28/2020**  
**Processo: 1159/2020**

Aos 16 dias do mês de junho de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 28/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/06/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de Cimento Portland composto CP II - E 32, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** ATENAS COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI  
**ENDEREÇO:** RUA VIELA SEBASTIÃO JOSÉ CAMPOS, nº 21, BARUERI/SP  
**BAIRRO:** ALDEIA DE BARUERI  
**CIDADE:** BARUERI **ESTADO:** SP **CEP:** 06440-240  
**TELEFONE:** (11) 99195-0901 **FAX:** CPF/CNPJ: 30.455.305/0001-59  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.17.01.0231.7	SC	CAMPEÃO		875	R\$ 22,31	R\$ 19.521,25	Não

**CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II - E 32 - (com adição de escória granulada de alto-forno).** Composição intermediária entre o cimento portland comum e o cimento portland com adições (alto-forno e pozolânico). Este cimento combina com bons resultados o baixo calor de hidratação com o aumento de resistência do Cimento Portland Comum. Recomendado para estruturas que exijam um desprendimento de calor moderadamente lento ou que possam ser atacadas por sulfatos. Acondicionados em sacos de 50 quilos

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 28/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 28/2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATENAS COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**  
**GUILHERME ZILIS VAN ROEIJ DE AZEVEDO**  
**RG: 40.958.938-x CPF: 393.775.518-70**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO**  
**RG 34.464.785-7**

**ANDREZA GAVA MACHADO**  
**RG. 41.377.389-9**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 50/2020**  
**PREGÃO 28/2020**  
**Processo: 1159/2020**

Aos 15 dias do mês de junho de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 28/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/06/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de Cimento Portland Composto CP II E32, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AV PASCHOAL THOMEU, nº 1885, GUARULHOS/SP  
**BAIRRO:** BONSUCESSO  
**CIDADE:** GUARULHOS **ESTADO:** SP **CEP:** 07175-090  
**TELEFONE:** (11)2436-1341 **FAX:** (11)2436-1599  
**CPF/CNPJ:** 45.817.467/0001-67  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.17.01.0231.7	SC	VOTORAN		2.625	R\$ 20,00	R\$ 52.500,00	Não

**CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II - E 32 - (com adição de escória granulada de alto-forno).** Composição intermediária entre o cimento portland comum e o cimento portland com adições (alto-forno e pozolânico). Este cimento combina com bons resultados o baixo calor de hidratação com o aumento de resistência do Cimento Portland Comum. Recomendado para estruturas que exijam um desprendimento de calor moderadamente lento ou que possam ser atacadas por sulfatos. Acondicionados em sacos de 50 quilos

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 28/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 28/2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**GUARANI INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**LEONARDO PORTO MIGNELLA**  
**RG: 43.728.180-2 CPF: 325.915.218-08**

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATO**  
**RG 34.464.785-7**

**ANDREZA GAVA MACHADO**  
**RG. 41.377.389-9**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 51/2020**  
**PREGÃO 28/2020**  
**Processo: 1159/2020**

Aos 15 dias do mês de junho de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 28/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/06/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de Argamassa ensacada múltiplo uso, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUÇÃO LTDA  
**ENDEREÇO:** AV PEDRO MASCAGNI, nº 650, ITATIBA/SP  
**BAIRRO:** JD GALETO  
**CIDADE:** ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13253-140  
**TELEFONE:** (11)4534-9550 **FAX:** (11)4538-3725  
**CPF/CNPJ:** 62.162.847/0001-20  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.17.01.3760.9	KG	JOFEGE		225.000	R\$ 0,29	R\$ 65.250,00	Não

**ARGAMASSA ENSACADA MULTIPLO USO - argamassa de uso geral, indicada para assentamento de alvenaria sem função estrutural e revestimento de paredes e tetos internos e externos, conforme ABNT-NBR 13281:2005.**

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 28/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 28/2020.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOFEGE PAVIMENTACAO E CONSTRUÇÃO LTDA**  
JOSE EDSON SESTE  
RG: 7.964.652-9 CPF: 821.840.388-49

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANDREZA GAVA MACHADO**  
RG. 41.377.389-9

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 52/2020**  
**PREGÃO 28/2020**  
**Processo: 1159/2020**

As 16 dias do mês de junho de 2020, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 28/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/06/2020, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento argamassa ensacada múltiplo uso, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELLI  
**ENDEREÇO:** AV DOUTOR HEITOR NASCIMENTO, nº 196, PAULÍNIA/SP  
**BAIRRO:** JARDIM AMÉRICA  
**CIDADE:** PAULÍNIA **ESTADO:** SP **CEP:** 13140-695  
**TELEFONE:** 19/2222-1722 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 29.809.661/0001-44  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.17.01.3760.9	KG	CERANFIX		75.000	R\$ 0,30	R\$ 22.500,00	Não

ARGAMASSA ENSACADA MULTIPLO USO - argamassa de uso geral, indicada para assentamento de alvenaria sem função estrutural e revestimento de paredes e tetos internos e externos, conforme ABNT-NBR 13281/2005.

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 28/2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 28/2020.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem

novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELLI**  
**YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE**  
RG: 37.81.258 SSP/GO CPF: 788.013.701-72

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ANDREZA GAVA MACHADO**  
RG. 41.377.389-9

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2020**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 22 / 2020**  
**PREGÃO Nº 15/2020**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE FIREWALL NEXT GENERATION COMPOSTA DE HARDWARE E SOFTWARE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO TIPO UTM COM SUPORTE TÉCNICO.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA**  
**Item 1.1,** 36 MESES, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE FIREWALL NEXT GENERATION, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 4.083,00 (quatro mil e oitenta e três reais) e valor total de R\$ 146.988,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais).

**Item 1.2,** 01 UN, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DEFIREWALL NEXT GENERATION, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 11.410,00 (onze mil e quatrocentos e dez reais) e valor total de R\$ 11.410,00 (onze mil e quatrocentos e dez reais).

Valor Global do Lote 01: R\$ 158.398,00 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.  
Comunique-se.  
Em 23 de junho de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6891/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020**  
**EDITAL Nº 47/2020**  
**OBJETO:** Registro de Preços para

Aquisição de Medicamento

Itatiba, 25 de junho de 2020.

### CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 6.21 e 6.22 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão do Pregão Eletrônico nº 31/2020, para a divulgação do resultado da análise das bulas e retomada dos itens **04, 30, 47, 48, 97, 127, 152, 189, 190** que foram desclassificados conforme relatório do Setor Técnico.

A sessão será realizada no dia **03 de julho de 2020 às 10 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmlicitacoes.com.br](http://www.bbmlicitacoes.com.br))

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 27 de junho de 2020 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br))

Atenciosamente,

**Adriana Stocco**  
Pregoeira

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020**  
**EDITAL LICITATÓRIO Nº 60/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2169/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação asfáltica no Bairro Engenho D' Água (trecho 01), no município de Itatiba/SP

### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura dos Envelopes Propostas, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **29 de junho de 2020, às 09 horas**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 26 de junho de 2020.

**Adriana Stocco**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Notifico as empresas da convocação acima, e informo que será publicado no dia 27/06/2020, na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no site no endereço [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br).

Itatiba, 26 de junho de 2020.

**Adriana Stocco**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Pregão Presencial Nº 40/2020, Edital Nº 62/2020,** Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de som. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **10 de julho de 2020, das 13h30min. às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9hs às 17hs ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Thais Andressa Constantino - Pregoeira.

**Pregão Presencial Nº 41/2020, Edital Nº 63/2020,** Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual locação de jogo de mesas com cadeiras, geradores, climatizadores, caçacas eletrônicas e outras estruturas para eventos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **13 de julho de 2020, das**

**13h30min. às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9hs às 17hs ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Flávio Augusto Vicentini Pregoeiro.

**AVISO DE ADIAMENTO - Chamamento Público nº 04/2020, Edital nº 53/2020 - Estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da SASTR - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e OSC - Organização da Sociedade Civil, para execução de serviço de acolhimento institucional de crianças em situação de risco. As solicitações de credenciamento que seriam recebidas até o dia 29 de junho de 2020 às 14 horas, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, FICARÁ ADIADO SEM DATA PREVISTA.** Informações: tel. (11) 3183-0655. Evelyn Oliveira dos Santos - Comissão de Seleção da SASTR.

**AVISO DE ADIAMENTO - Chamamento Público 03/2020, Edital nº 52/2020 - Estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da SASTR - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e OSC - Organização da Sociedade Civil, para execução de serviço de acolhimento institucional de adolescentes em situação de risco. As solicitações de credenciamento que seriam recebidas até o dia 29 de junho de 2020, às 13 horas, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, FICARÁ ADIADO SEM DATA PREVISTA.** Informações: tel. (11) 3183-0655. Evelyn Oliveira dos Santos - Comissão de Seleção da SASTR.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020**  
**EDITAL LICITATÓRIO Nº 36/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6895/2019**  
**Objeto:** Contratação de empresa para construção de galpão de produção no Viveiro Municipal, localizado no Parque Ferraz Costa, em Itatiba/SP.

Itatiba, 17 de junho de 2020.

### HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: **VILLABUNKER Construção e Montagem Industriais Eireli, no valor global de R\$ 109.044,64 (cento e nove mil quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATOS

**Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º68/2019. Processo Administrativo n.º201900000401. Modalidade:** Concorrência Pública n.º03/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº68/2019 na Cláusula Quinta, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº201900000401. **Valor:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0005.2.067, 12.361.0008.2.067, 10.122.0007.2.067. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º068/2019, por mais 06 (seis) meses, a contar do seu vencimento que se dará em 04/06/2020. **Assinatura:** 04/06/2020.

**Extrato do Termo de Contrato n.º65/2020. Processo Administrativo n.º202000001799. Modalidade:** Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** BRUNO DO CARMO COELHO. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel (Matrícula nº17054 Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba) localizada na Avenida Antonio Nardi, n.º677, bairro San Francisco, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, objetivando abrigar temporariamente as instalações do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I San Francisco, conforme justificativas dos autos do PA nº01799/2020 que ficam fazendo parte integrante deste Termo. **Valor:** R\$ 15.294,12 (quinze mil e duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.00, 08.244.0014.2.066. **Prazo:** O prazo de vigência da locação é de até 12 (doze) meses, ou até o término das obras de reforma da atual Sede do CRAS I (sendo o Locador notificado do seu término com 30 trinta dias de antecedência), o que acontecer primeiro, contados a partir da data da assinatura do presente contrato, podendo ser renovado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo. **Assinatura:** 15/06/2020.

**Extrato do Termo de Contrato n.º69/2020. Processo Administrativo n.º2018000007101. Modalidade:** Concorrência Pública n.º12/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** RM & MOLLON CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato de construção do **Parque do Idoso**, com fornecimento de material e mão-de-obra, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do projeto e demais condições apresentadas neste Edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 597.171,09 (quinhentos e noventa e sete mil e cento e setenta e um reais e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 08.241.0014.1.036. **Prazo:** O prazo de execução das obras e serviços será de 04 (quatro) meses, conforme cronograma elaborado pela Administração, a partir do qual a contratada deverá elaborar cronograma executivo detalhado. A Contratação vigorará até o recebimento definitivo do objeto deste contrato, nos termos

**Extrato do Termo de Contrato n.º57/2020. Processo Administrativo n.º2019000006716. Modalidade:** Pregão Presencial n.º112/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** INTER – TEC SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato prestação de serviços de informática, para o licenciamento de uma "SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO - WEB", com os respectivos serviços de implantação (contemplando: migração de dados, customização, treinamento e capacitação de usuários), manutenção (preventiva, corretiva e de ordem legal) suporte técnico, para o MÓDULO LOTE 03 de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 112/2019, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.056. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 08/06/2020.

**Extrato do Termo de Contrato n.º58/2020. Processo Administrativo n.º2019000006716. Modalidade:** Pregão Presencial n.º112/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato prestação de serviços de informática, para o licenciamento de uma "SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO - WEB", com os respectivos serviços de implantação (contemplando: migração de dados, customização, treinamento e capacitação

da Cláusula XII. **Assinatura:** 23/06/2020.

**Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Termo de Fomento n.º01/2018. Processo Administrativo n.º201800000057. Modalidade:** Chamamento Público n.º03/2018. **Administração Pública Municipal:** Prefeitura do Município de Itatiba. **OSC:** INSTITUTO MOVIMENTO QUALÍDIA. **Objeto:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade aditar o Termo de Fomento n.º001/2018, na "Cláusula Segunda – Do Prazo da Parceria e da Alteração do Plano de Trabalho", item 2.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º201800000057. **Valor:** R\$ 455.873,52 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.038. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n.º001/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento que se dará em 07/06/2020. **Assinatura:** 05/06/2020.

**Extrato do Termo de Contrato n.º57/2020. Processo Administrativo n.º2019000006716. Modalidade:** Pregão Presencial n.º112/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** INTER – TEC SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato prestação de serviços de informática, para o licenciamento de uma "SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO - WEB", com os respectivos serviços de implantação (contemplando: migração de dados, customização, treinamento e capacitação de usuários), manutenção (preventiva, corretiva e de ordem legal) suporte técnico, para o MÓDULO LOTE 03 de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 112/2019, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.056. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 08/06/2020.

**Extrato do Termo de Contrato n.º58/2020. Processo Administrativo n.º2019000006716. Modalidade:** Pregão Presencial n.º112/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** SMARAPD INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato prestação de serviços de informática, para o licenciamento de uma "SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO - WEB", com os respectivos serviços de implantação (contemplando: migração de dados, customização, treinamento e capacitação

de usuários), manutenção (preventiva, corretiva e de ordem legal) suporte técnico, para o MÓDULO do LOTE 01 de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 112/2019, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.009, 04.122.0005.2.003, 04.122.0004.2.056. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 10/06/2020.

**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.

**Extrato de Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Itatiba e a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba.**

**Objeto do termo de Convênio:** O presente convênio tem por objeto a contratualização de diárias de 09 (nove) leitos avançados de Unidade de Internação de Pacientes Respiratórios (unidade de enfermagem intermediária), com respirador e atenção 24h (vinte e quatro horas), montados e equipados nas dependências da CONVENIADA, visando o atendimento específico de média e baixa complexidade de casos suspeitos e confirmados de cidadãos infectados pelo Covid-19 (novo coronavírus) no Município de Itatiba, conforme proposta e plano de trabalho encaminhados pela CONVENIADA, que passa a ser parte integrante do presente instrumento.

**Custo do Convênio: R\$ 1.320.267,60 (um milhão e trezentos e vinte mil e duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).**

**Local da realização do Convênio:** Av. da Saudade nº43, Itatiba/SP **Estado:** São Paulo **CEP:** 13253-900 **Telefone/ fax:** (11) 4894-8899

**E-mail:** adm@santacasadeitatiba.org.br  
**Data de Assinatura do Convênio:** 17/06/2020.

**Prazo:** 90 (noventa) dias.

**Nome do responsável:** Emerson Ricardo Netto

**Cargo/função:** Provedor  
**Processo Administrativo:** 20200002359

**Extrato do Termo de Contrato n.º66/2020. Processo Administrativo n.º2019000006716. Modalidade:** Pregão Presencial n.º112/2019. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato prestação de serviços de informática, para o licenciamento de uma "SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO - WEB", com os respectivos serviços de implantação (contemplando: migração de dados, customização, treinamento e capacitação de usuários), manutenção (preventiva, corretiva e de ordem legal) suporte técnico, para o MÓDULO LOTE 02 de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 112/2019, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Valor:** R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.122.0007.2.026. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 18/06/2020.

**Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento n.º09/2020. Processo Administrativo n.º00652/2020. Parceiro Público:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Entidade Parceira:** ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE ITATIBA. **Objeto:** O presente termo de aditamento tem por finalidade aditar a "Cláusula Quarta – Dos Recursos Financeiros" em razão do recebimento de verba específica do "cofinanciamento estadual", disciplinado pela Resolução SEDS n.ºs 10 e 11, através

da qual foi disponibilizado um recurso de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para o serviço de acolhimento institucional de idosos, em conformidade com as justificativas encartadas nos autos do PA nº 0652/2020, cujas resoluções ficam fazendo parte integrante a este Termo de Aditamento. **Prazo:** mantido. **Valor:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.50.43.00, 08.241.0014.2.012. **Assinatura:** 19/06/2020.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2018

Fica prorrogado o Concurso Público objeto do Edital nº 01/2018, por mais 2 (dois) anos a contar de 29/06/2020, para o seguinte emprego público:

- Agente Fiscal Ambiental
- Assistente Social
- Auxiliar Administrativo
- Auxiliar de Farmácia
- Biólogo
- Diretor de Escola
- Enfermeiro
- Engenheiro Ambiental
- Engenheiro de Segurança do Trabalho
- Farmacêutico
- Fiscal de Saúde
- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo
- Inspetor de Alunos
- Medico Endocrinologista
- Medico Psiquiatra
- Medico Reumatologista
- Medico Sanitarista
- PEB I
- PEB I – Substituto
- PEB II – Artes
- PEB II – Artes Substituto
- PEB II – Ciências
- PEB II – Ciências Substituto
- PEB II – Educação Física
- PEB II – Educação Física Substituto
- PEB II - Geografia
- PEB II – Geografia Substituto
- PEB II – Historia
- PEB II – Historia Substituto
- PEB II – Inglês
- PEB II – Inglês Substituto
- PEB II – Língua Portuguesa
- PEB II – Língua Portuguesa Substituto
- PEB II - Matemática
- PEB II – Matemática Substituto
- Psicólogo
- Técnico de Enfermagem
- Técnico de Enfermagem do Trabalho
- Técnico de Segurança do Trabalho
- Terapeuta Ocupacional

Itatiba, 26 de Junho de 2020.

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 7.864, DE 25 DE JUNHO DE 2020

"Cessa a designação de servidora para o desempenho de função gratificada".

**FÁBIO FLORES NANI**, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

## C E S S A R,

a partir desta data, a designação de função gratificada de 20% (vinte por cento) da servidora THALITA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA, dentista buco maxilo facial, portadora do RG nº 33.028.847-7 e inscrita no CPF/MF nº 222.888.328-00 como Encarregada pelo Serviço de Saúde de Atenção Secundária CISO, concedida pela Portaria 7.521 de 22 de março de 2019.

## CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 25 de junho de 2020

**FÁBIO FLORES NANI**  
Secretário Municipal de Saúde

# DECRETOS

### DECRETO Nº 7.402, DE 25 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde, que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, composta por meio do Decreto nº 7.362, de 06 de abril de 2020"

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

## D E C R E T A:

**Art. 1º.** Fica nomeada junto a Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde, responsável por processar e julgar os chamamentos públicos a que se refere a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, composta por meio do Decreto nº 7.362, de 06 de abril de 2020, a servidora **Rosângela Santos Oliveira** em substituição a **Uíara Cristina Viana Danelutti**.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 25 de junho de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### DECRETO Nº 7.403, DE 26 DE JUNHO DE 2020

"Altera parte do cronograma do Plano de Flexibilização Responsável – PFR, no âmbito do Município de Itatiba, instituído através do Decreto Municipal nº 7.393, de 29 de maio de 2020, e alterações posteriores, em consonância com as atualizações do 'Plano São Paulo'"

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**Considerando** que, desde a declaração da pandemia pela Organização Mundial da Saúde em razão do Covid-19, o Município de Itatiba tem adotado diversas medidas de enfrentamento

# EXPEDIENTE

**Prefeito:** Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polessi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Reia; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: André Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Alcides Bedani Neto.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

no sentido de combater a disseminação do agente causador do coronavírus (COVID-19) em seu território;

**Considerando** a atualização do 'Plano São Paulo' do Governo do Estado de São Paulo ocorrida nesta data, na qual a Região de Campinas, que engloba o Município de Itatiba, foi mantida na fase laranja, com as mesmas autorizações e vedações já estabelecidas;

**Considerando** as análises diárias realizadas pela Administração Pública, bem como as recomendações das Autoridades Sanitárias do Município, em especial do Secretário Municipal de Saúde e do Secretário Adjunto de Saúde;

**Considerando**, por fim, a deliberação do Comitê Municipal de gestão da pandemia da Covid-19, emitida nesta data, orientando a implementação das medidas ora anunciadas;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O inciso III do artigo 4º do Decreto Municipal nº 7.393/20, com redação alterada pelo Decreto nº 7.401/20, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - *Autorização de abertura estimada para a partir de 06/07/2020: restaurantes, pizzarias e padarias, a depender de reclassificação estadual da região de Campinas no "Plano São Paulo";*

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"  
em 26 de junho de 2020

**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

**FABIO FLORES NANI**  
Secretário de Saúde

**CARLOS ALBERTO GONÇALVES LEMES**  
Secretário Adjunto de Saúde

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**VILSON RICARDO POLLÍ**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**LIMPE O SEU TERRENO**



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

**EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!**

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

**VALORES DAS MULTAS:**

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66;**
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: **R\$1.326,50**



Previna-se contra o **CORONAVÍRUS**



- Cubra a boca e o nariz ao tossir ou espirrar;
- Lave e higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool gel;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal;
- Mantenha ambientes limpos e ventilados.

**FIQUE ATENTO a esses sinais:**

- ➔ **FEBRE**
- ➔ **TOSSE**
- ➔ **FALTA DE AR**
- ➔ **DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS**



**DÚVIDAS:**

Em Itatiba procure o **Departamento de Vigilância em Saúde**  
Rua Jundiá, 998 - Jardim de Lucca - (11) 4538-6239  
ou uma **UBS** mais próxima de sua casa.



**ITATIBA CONTRA A DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS**



**PEQUENAS ATITUDES FAZEM TODA A DIFERENÇA:**



Coloque areia nos pratinhos de plantas



Mantenha sempre as calhas limpas



Verifique se a caixa d'água está bem fechada



Mantenha a lixeira ou saco de lixo sempre fechado



Mantenhas as garrafas sempre viradas para baixo



Guarde pneus em locais cobertos

O terreno mal cuidado, com mato alto e com descarte irregular de lixo e entulho é um atrativo para o mosquito.

**DENUNCIE: 3183-0640**

